DECRETO Nº 2.526, DE 28 DE MAIO DE 2024

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO do município de JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar,** cujas atribuições estão definidas na Lei nº 1.753 de 19 de dezembro de 2023, sendo estes os seguintes:

§1º Representante de pais/responsáveis da Unidade Escolar:

I – Silviana Aparecida Tonielo Pretto;

§2º Professor em efetivo exercício do magistério atuando nas Unidades Escolares:

I – Ivonete Parisotto Pires;

§3º Representante da equipe de apoio escolar das Unidades Escolares Efetivo:

I – Milena Maule;

§4º Representante do Conselho Municipal de Educação:

I – Marilia Paganini

§5º Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:

I – Maria Lourdes Bortoli Bordin

Art. 2º - Inicia-se o prazo para a apresentação e apreciação do Plano de Gestão Escolar do Diretor Interino de que trata o Art. 29 da Lei nº 1.753 de 19 de dezembro de 2023;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata este Decreto poderá, mediante autorização do Prefeito Municipal, valer-se de apoio técnico de servidores.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º deste decreto é vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/05/2024

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração